

A CRÍTICA DE RICOEUR À IDEIA DE MEMÓRIA COLETIVA DE HALBWACHS

Mirtes Ingrid Tavares Marinho*

Resumo: Este trabalho objetiva analisar os argumentos utilizados por Paul Ricoeur para contestar Maurice Halbwachs quanto a ausência do indivíduo na sua reflexão sobre a memória coletiva. De Ricoeur utilizaremos essencialmente a terceira parte do primeiro capítulo da obra *A memória, a história, o esquecimento*, na qual consta suas críticas ao pensamento halbwachiano. A interrogação central do presente artigo é esta: a memória é primordialmente pessoal ou coletiva? Por meio a essa questão, refletiremos a partir dos argumentos ricoeurianos em diálogo com a obra *A memória coletiva*, de Halbwachs. O objeto é revelar as relações internas entre memória individual e coletiva, para compreendermos a refutação feita por Ricoeur dos argumentos de Halbwachs.

Palavras-chave: Indivíduo. Lembrança. Memória coletiva. Memória individual.

RICOEUR'S CRITICISM OF THE HALBWACHS COLLECTIVE MEMORY IDEA

Abstract: This work aims to analyze the arguments used by Paul Ricoeur to contest Maurice Halbwachs about the absence of the individual in his reflection on collective memory. From Ricoeur, we will essentially use the third part of the first chapter of the work *Memory, history, oblivion*, which contains his criticisms of Halbwachsian thought. The central question of this article is this: is memory primarily personal or collective? Through this question, we will reflect on the basis of Ricoeurian arguments in dialogue with Halbwachs' work *The Collective Memory*. The object is to reveal the internal relations between individual and collective memory, in order to understand Ricoeur's refutation of Halbwachs' arguments

Keywords: Individual. Remember. Collective memory. Individual memory.

Introdução

Para Halbwachs (2003), a memória é sempre concebida em grupo, pois, o grupo está presente para o indivíduo e na possibilidade que o mesmo tem de retomar os modos de pensamento e a experiência comum ao grupo. Para Ricoeur (2007), por outro lado, a memória é a presença de uma coisa ausente, cuja marca central é a anterioridade. De modo geral, a memória pode ser caracterizada como meio através do qual podemos dar novos sentidos ao passado, presente e futuro, logo, através da memória temos a capacidade de significar e

* Mestranda em Memória: Linguagem e Sociedade na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Licenciada em Filosofia pela mesma instituição. Bolsista CAPES. E-mail: mitm.fil@gmail.com

re-significar as coisas. Sendo assim, podemos defini-la como uma capacidade de reflexão, do não esquecimento.

O filósofo francês contesta o pensamento de Halbwachs, ao fazer uma oposição entre memória individual e memória coletiva, pois, não admite ser possível unir efetivamente o indivíduo, o coletivo e a memória. Ricoeur (2007) defende que a faculdade de lembrar é algo formado pelo individual e o pelo coletivo, enquanto que Halbwachs (2003) parte do coletivo para o individual. O núcleo do desacordo pode ser resumido na seguinte interrogação: “quem lembra?”.

Conforme Halbwachs (2003), para rememorar, precisamos do auxílio de outros indivíduos e outros elementos que são produzidos na coletividade, através das nossas interações sociais com os nossos grupos de referência e nos espaços que habitamos. Segundo ele, nossa memória não pode ser derivada da lembrança; uma vez que a ordem de derivação é inversa. Ricoeur (2007) tenciona testar essa resultante, defendendo que a memória individual toma posse de si mesma, sendo a partir dos fenômenos mnemônicos que nos deparamos com a memória dos outros. Deste modo, o caráter subjetivo da memória, para Ricoeur, resulta de dois elementos: o reconhecimento de si e o reconhecimento que se dá por meio da relação com o outro.

No que segue, no primeiro momento será exposta a perspectiva de Halbwachs no que diz respeito à memória coletiva; em seguida, com base nessa teoria, apresentaremos um resumo da análise crítica realizada por Ricoeur.

1 A memória coletiva de Halbwachs

Segundo Halbwachs, em sua obra *Memória coletiva* (2003), as lembranças dos indivíduos são sempre construídas a partir da sua relação com um grupo. Essa tese corrobora com a afirmação da impossibilidade de uma memória puramente individual. Logo, o grupo é uma condição para a construção da memória. Em outras palavras, Halbwachs credita a constituição da memória à sociedade ou grupos, possuindo a característica do coletivo:

Nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós. Não é preciso que outros estejam presentes materialmente distintos de nós,

porque sempre levamos conosco e em nós certa quantidade de pessoas que não se confundem (HALBWACHS, 2003, p. 30).

Desse modo, a afetividade que liga o grupo é responsável pela memória, ou seja, o autor defende que não nos lembramos sozinhos “[...] só lembraremos se nos colocarmos no ponto de vista de um ou muitos grupos e se nos situarmos em uma ou muitas correntes do pensamento coletivo” (HALBWACHS, 2003, p. 41).

Para Jeffrey Andrew Barash (2012), Halbwachs buscou demonstrar que a memória coletiva encontra-se no fundamento da memória e da consciência pessoal e é isso que, segundo Ricoeur, reduz a consciência social:

[...] a uma fonte coletiva, aos quadros sociais sobre os quais ela se esgueira: nosso meio social agiria sobre nós, quer estejamos ou não conscientes de sua influência e, nesse sentido, nossos pensamentos e lembranças mais íntimas recebem uma rede de significados oriundos da coletividade externa a nós (BARASH, 2012, p. 66-67).

Para o sociólogo, a fim de confirmar ou recordar uma lembrança, dispensa-se os indivíduos presentes, na condição material e sensível, pois a rememoração pode permanecer um aspecto abstrato, podendo formar uma imagem e permanecer como tal ou converter-se em lembrança viva, dependendo da presença ou ausência dos que compõem o grupo em que o indivíduo pertence. Entende-se, dessa forma, que a lembrança é reconhecimento e reconstrução, na medida em que recordar resgata as relações sociais e são construídas a partir das noções comuns ao grupo. Segundo Helenice Rodrigues Silva (2012), para Halbwachs “[...] nossas lembranças se fortificam graças às narrativas coletivas que, por sua vez, se reforçam por meio das comemorações públicas de acontecimentos que marcaram a história coletiva” (SILVA, 2002, p. 428). A memória é, portanto, o exercício de reconhecer e reconstruir os quadros sociais em que as rememorações podem ser conservadas.

De acordo com Pinheiro e Costa (2012) para Halbwachs mesmo as lembranças que tem caráter individual são compostas por outras memórias, isto é, são constituídas pela memória de um grupo. Isto por que “jamais estamos sós” (HALBWACHS, 2003, p.30). Em linhas gerais, a memória coletiva é precisamente o trabalho que determinado indivíduo exerce, recuperando memórias coletivas a partir de quadros sociais comuns. Para Halbwachs, a memória coletiva é uma consciência social, é uma consciência das relações estabelecidas na

sociedade e nos grupos com os quais convivemos, criando identidades tanto dos grupos quanto das próprias relações que o indivíduo estabelece com os grupos:

[...] a memória coletiva tira sua força e sua duração por ter como base um conjunto de pessoas... cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar aqui ali ocupo e que este mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes (HALBWACHS, 2003, p. 69).

Assim sendo, é na sociedade que as pessoas adquirem, recordam, reconhecem e localizam as suas memórias. Sob a luz do pensamento halbwachiano Pinheiro e Costa (2012, p. 02) salienta que “é a memória coletiva (...) que orientará as recordações das memórias individuais de cada pessoa”. O resultado desse pressuposto é condicionar o que recordamos, enquanto indivíduos, ao pertencimento ao grupo. Dessa maneira, Rodrigo Bianchini Cracco (2017) afirma que “[...] lembrar, portanto, é adotar uma posição coletiva, um ponto de vista compartilhado segundo determinada concepção comum de mundo” (CRACCO, 2017, p. 362).

Com base na afirmação anterior, Ricoeur (2007) explora a obra *A memória coletiva* de Halbwachs, considerando a memória coletiva como um contraponto da história. Para ele, o autor é audacioso por atribuir a memória diretamente a uma entidade coletiva.

O ponto de vista de Ricoeur (2007) sobre a obra de Halbwachs é crítica e em franca oposição, pois o filósofo francês ao pressupor que a memória está ligada à subjetividade, compreende a pessoa a partir do reconhecimento de si e da relação com as demais pessoas. Temos aqui uma problemática que implicará na interrogação da subjetividade egológica ou social. O resultado dessa implicação pode ser resumido na pergunta: quem se lembra?

Conforme Ricoeur (2007), Halbwachs contextua o conceito de memória coletiva de modo histórico-social com auxílio do pensamento de Durkheim e dos conceitos de quadros sociais de memória produzido anteriormente pelo autor. Este quadro de referência é o que o leva a afirmar que a própria memória individual é derivada da memória coletiva:

Não há lembranças que reaparecem sem que de alguma forma seja possível relacioná-las a um grupo porque o acontecimento que elas produzem foi percebido por nós num momento em que estávamos sozinhos (não em aparência, mas realmente sós), cuja imagem não esteja no pensamento de nenhum conjunto de indivíduos, algo que recordaremos (espontaneamente, por nós) (HALBWACHS, 2003, p. 42).

Halbwachs (2003) situa o plano social em uma dimensão inerente ao trabalho de recordação. Nos exemplos dados pelo autor, que é pelo âmbito da família que a imagem se desloca e que para a criança o mundo nunca é vazio, temos que a lembrança do adulto é diferente da lembrança da criança, pois a lembrança percorre a dimensão espacial e temporal. Caracteriza então, que quem lembra são os indivíduos, no entanto, enquanto parte de um grupo.

[...] cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupo e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes. [...] quando temos que explicar essa diversidade, sempre voltamos a uma combinação de influências que são todas de natureza social (HALBWACHS, 2003, p. 69).

Segundo o exposto, as nossas lembranças estão relacionadas à memória dos outros e os outros é que dão confiabilidade a ela. Halbwachs defende a lembrança no domínio de todo mundo de tal maneira que aquelas que temos dificuldades em evocar são as que se refere somente a nós. Pinheiro e Costa (2012) explica que para Halbwachs não é fácil encontrar lembranças que não se misturem com imagens ou pensamentos de outras pessoas e que nossas sensações não sejam apenas espelhos de objetos exteriores; é por isso que o sociólogo “ênfatiza o papel de lugares e objetos para evocar lembranças” (PINHEIRO E COSTA, 2012, p. 02), pois defende que nos lembramos com mais facilidade quando estamos no lugar ou diante do objeto efetivamente. Posto isso, Ricoeur (2007) procura examinar o lado das representações coletivas que devemos nos voltar para sermos capazes de entender de maneira concatenada à percepção do mundo. Para tal feito, o autor parte da filosofia da história para lançar o olhar que possibilite a resolução da pergunta do sujeito verdadeiro das operações da memória. Nesse processo, o autor se pergunta qual a importância do historiador saber qual é o seu contraponto, a memória uma a uma ou em sua coletividade, ou mesmo se é necessário escolher entre essas alternativas.

2 O julgamento ricoeuriano da memória coletiva de Halbwachs

Ricoeur admite que ao praticar o ato de recordar e até mesmo de reconhecer, de fato, esbarramos com a memória dos outros, ou seja, uma parte do “eu” pertence ao grupo. Essa admissão implica reconhecer que mesmo quando lembramos de maneira individual reportamos ao grupo. Neste contexto, as primeiras lembranças são as lembranças comuns, é ela que possibilita dizer que “nunca estamos sozinhos”: “[...] o testemunho não é considerado enquanto proferido por alguém para ser colhido por outro, mas enquanto recebido por mim de outro a título de informação sobre o passado” (RICOEUR, 2007, p. 131).

Em consonância com Cracco (2017), Ricoeur refuta a ideia halbwachsiana de que quando não há contato social sua memória não é reconhecida, “de que a marca social pode ser encontrada apenas na recordação pessoal (CRACCO, 2012, 362), pois “a memória, mesmo que coletiva, não é externa, mas própria dos sujeitos (CRACCO, 2012, 362).

Conforme Ricoeur (2007), o papel do testemunho dos outros na recordação da lembrança recorre aos poucos aos papéis que exercemos das lembranças enquanto parte do grupo. Desse modo, temos acesso a acontecimentos refeitos para nós pelos outros. Consequentemente, é por fazer parte do todo que os outros se particularizam, que a tese solipsista não se sustenta. Para Ricoeur, sempre permanecemos em uma relação eterna com o outro. Um lugar privilegiado de deslocamento de pontos de vista da memória, temos a memória dos grupos e dos lugares, pois: “[...] todo grupo atribui lugares. É desses que se guarda ou se forma a memória” (RICOEUR, 2007, p. 131).

A crítica feita por Halbwachs à tese sensualista da memória acreditando que a origem da lembrança está na intuição sensível, não passa despercebida por Ricoeur. Segundo Pinheiro e Costa (2012) é nesse momento que o texto entra em estado crítico, pois o ataque à tese de Charles Blondel leva Ricoeur a concluir que há uma disputa na esfera mnemônica: de um lado a memória coletiva e do outro uma puramente individual. Para Halbwachs (2003) tal lembrança estritamente individual é inconcebível e inencontrável: “A intuição sensível e a ligação que ela estabelece no momento e por um momento em nossa consciência se explica pela associação que existe ou se estabelece entre nós” (HALBWACHS, 2003, p. 59).

Ricoeur faz referência às lembranças da infância, pois, as mesmas, marcam socialmente lugares: casa, quintal, escola. Bachelard sustenta que esses lugares são

relacionados a pessoas e diz: “Para a criança, o mundo nunca é vazio de seres humanos, de influências benfazejas ou malignas” (BACHELARD, *apud* RICOEUR, 2007, p. 132).

Dito isso, a análise ricoeuriana nos leva, novamente, de volta à relação do individual e da coletividade. Ricoeur (2007) acredita que com Halbwachs podemos contemplar a noção da esfera social como algo puramente objetiva, para ser próprio ao trabalho da recordação. Do ponto de vista de Halbwachs, a memória é relacional a uma consciência coletiva e que quanto mais adquirimos consciência coletiva mais a memória se amplia a tal ponto que se o indivíduo não a conservar como tal, ela pode ser modificada, isto é, não considerada uma memória interna à consciência e preservada na duração. Ricoeur, por seu turno, manifesta sua queixa na atribuição ilusória das lembranças a nós mesmos, quando contamos ser possuidores originários. Ricoeur (2007, p. 132) indaga: “o próprio ato de ‘se relocar’ num grupo e de se ‘deslocar’ de grupo em grupo (...) não supõe uma espontaneidade capaz de dar sequência a si mesmo?”

Conforme Ricoeur (2007), o que causa transtorno na afirmação de Halbwachs é a não possibilidade de o sujeito rememorar:

[...] a ideia da espontaneidade de um sujeito individual de recordação pode ser denunciada como ilusão, é porque nossas percepções do mundo exterior se sucedem segundo a mesma ordem de sucessão dos fatos e fenômenos materiais (RICOEUR, 2007, p.132).

Logo, seria pela ordem da natureza que atingimos o nosso espírito e determinamos o curso de seus estados. Ricoeur parte de dois princípios de encadeamento: o dos fatos e o dos fenômenos materiais. O primeiro reflete nossas representações reverberando sempre no presente, o segundo está ligado à apreensão, pelo entendimento, dos fatos e fenômenos da matéria da memória coletiva.

Conforme Silva (2002), Ricoeur reconhece a relação entre a memória e a sucessão temporal do indivíduo e do próprio sentimento de pertencimento da memória do mesmo. Partindo desse pensamento Silva ressalta uma afirmação ricoeuriana:

[...] a “rememoração” [...] proporciona o sentimento da distância temporal; mas ela é a continuidade entre presente, passado recente, passado distante, que me permite remontar sem solução de continuidade do presente vivido até os acontecimentos mais recuados da minha infância. (RICOEUR, 1996, p. 248 *apud* SILVA, 2002, p. 428).

Portanto, percebemos que a memória auxilia compreender a passagem do próprio tempo passado, presente e futuro, e a rememoração parte de um processo de elaboração, antes de tudo, individual. No entanto, Halbwachs (2003) afirma que a percepção individual fica sem sentido interpretativo, se fora do coletivo empregando desde a noção de quadro: “[...] é nos quadros do pensamento coletivo que encontramos os meios de evocar a sequência e o encadeamento dos objetos. Somente o pensamento coletivo consegue realizar essa operação” (RICOEUR, 2007, p. 133).

Dispomos aqui de uma maravilhosa explicação sobre a memória coletiva, mas uma falha acerca da memória individual, que Ricoeur reconheceu como uma renúncia à subjetividade e se atenta para o sentimento da unidade do eu que descende pelo pensamento do grupo. A noção de pertencimento do coletivo é dada pela consciência que envolve à materialidade do tempo presente. Conforme Pinheiro e Costa (2012, p. 04) Ricoeur desaprova o fato de deixar o eu à deriva do coletivo e ainda apresenta que é “por intermédio da consciência que consideramos, a cada momento, pertencer simultaneamente a vários meios; mas essa consciência existe apenas no presente”. Ricoeur (2007, p. 134) finaliza sua crítica enfatizando que “é o próprio uso que Halbwachs faz das noções de lugar e de mudança que põe em xeque um uso quase kantiano da ideia de quadro que se impõe de modo unilateral e cada consciência”.

Para Halbwachs (2003), o ato individual primeiro é determinado pelo social, pois, acredita poder situar-se a partir do vínculo social afirmando que o ato pessoal de recordar se deve ao coletivo. Ele argumenta que a força e a duração da memória coletiva têm como base o conjunto de pessoas, que são indivíduos que se lembram, partindo do princípio de pertencimento ao grupo, concluindo que a memória individual é um ponto de vista do coletivo, e que essa perspectiva pode mudar de acordo com o lugar que ocupa, e que esse mesmo lugar muda de acordo com as relações que se mantém com os meios.

Conclusão

Ricoeur discute a importância da memória coletiva em Halbwachs, apesar de mostrar quão perigoso pode ser considerar que a memória individual pode ser uma ilusão estando fora da memória coletiva.

Halbwachs descreve a unidade do eu dependente da memória coletiva, mas o mesmo não explica por inteiro como pode o coletivo subsistir como preceito primordial para a memória. Para Ricoeur nem mesmo a fenomenologia da memória individual husserliana consegue eliminar a concordância dos estados de consciência do eu e da conservação das memórias comuns.

Por fim, Ricoeur presume que com a união de ambas às memórias – individual e coletiva –, é possível uma compreensão efetiva, somada a um terceiro elemento: os próximos, sendo esse as pessoas mais próximas a nós que os outros, ficando em uma alçada diferente dos dois anteriores já que difere do si mesmo e do outro de modo espaço-temporal. Havendo, portanto, muitas maneiras de lembrar.

Referências

BARASH, Jeffrey Andrew. O lugar da lembrança. Reflexões sobre a teoria da memória coletiva em Paul Ricoeur. **Revista memória em rede**, v.2, n.6, Jan./Jun. 2012, p. 64-75.

CRACCO, Rodrigo Bianchini. Contribuições de Paul Ricoeur aos historiadores acerca da fenomenologia da memória. **Tempos Históricos**. Volume 21, Segundo semestre de 2017, p. 351-373.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.

PINHEIRO, Andiara; COSTA, Estefânia. Paul Ricoeur, Paul Connerton e Jan Assmann: reformulando o conceito de “Memória Coletiva” de Maurice Halbwachs. *In: Anais da XII Semana de Letras da UFOP: Pluralidade da Memória: literatura, tradução e práticas discursivas*. Mariana, 2012, p. 1-8.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas Unicamp, 2007.

SILVA, Helenice Rodrigues. “Rememoração”/Comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, v. 22, n. 44, 2002, p. 425-438.